



RA. 567/2022

Chapecó, 09 de dezembro de 2022

**Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Indústria de  
Papéis Sudeste  
CREDESTE  
Juiz de Fora – MG**

***Senhor  
Pedro André Nascimento Chagas  
Representante legal***

Compreendendo o escopo de trabalho básico e em atendimento ao contrato firmado entre a “LINEAR AUDITORES” e a “CREDESTE”, apresentamos o relatório anual de auditoria interna, referente ao exercício de 2022, conforme pré-determinado no Plano Anual de Auditoria Interna, com relação à Resolução nº 4.879/2020.

## INTRODUÇÃO

Conforme determina a Resolução 4.879/2020, o relatório anual de auditoria interna deverá conter o sumário dos resultados dos trabalhos de auditoria, suas principais conclusões, recomendações e providências tomadas.

### **SUMÁRIO DOS RESULTADOS DOS TRABALHOS DE AUDITORIA**

A CREDESTE, em virtude dos normativos a que está vinculada, deve ser submetida a:

- ✚ Auditoria Interna; e
- ✚ Auditoria Cooperativa.

Em 2022, a cooperativa submeteu-se a Auditoria Interna pela firma Linear Auditores. Já para a Auditoria Cooperativa, até o encerramento dos trabalhos, não recebemos os respectivos relatórios para apreciação e avaliação das ações recomendadas. Por estar em prazo regulamentar de realização, sua verificação se dará em trabalhos posteriores.

A firma de auditoria Linear Auditores possui os requisitos necessários, em especial, o registro na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e os responsáveis técnicos, da mesma forma.

Em se tratando dos resultados de auditoria, podemos observar a seguinte quantidade de apontamentos:

<b>Tipo</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
Interna	8	10
Cooperativa	6	-

A equipe de auditoria interna de 2022, se comparado aos trabalhos do exercício anterior, proferiu quantidade maior de recomendações. Esse contexto teve como reflexo as mudanças nos quesitos de avaliação, visto que os processos de auditoria não são estáticos. Contudo, há de se ressaltar as boas práticas da instituição na busca por melhorias e adequação as deficiências apontadas pelas auditorias.

O constante aprimoramento dos procedimentos proverá o fortalecimento do ambiente de controles da cooperativa.

### **PRINCIPAIS CONCLUSÕES**

As principais conclusões observadas pelas auditorias internas na CREDESTE sinalizaram para a necessidade de ajustes pontuais nas práticas internas, não havendo a identificação de fatos materialmente relevantes.

Parte dessas questões já foram ou estão sendo tratadas, de acordo com os planos de ação elaborados.

## **PRINCIPAIS RECOMENDAÇÕES**

As principais recomendações das auditorias estiveram diretamente ligadas aos apontamentos efetuados durante os trabalhos.

Conforme revisão e acompanhamento que efetuamos através da auditoria interna, a CREDESTE elaborou plano de ação e está em tratativa dos ajustes necessários.

## **PROVIDÊNCIAS TOMADAS**

As providências tomadas estão diretamente ligadas com a postura que as cooperativas possuem em relação às auditorias. É o tom da administração que molda a cooperativa.

Neste sentido, a CREDESTE tem elaborado plano de ação contendo a definição das estratégias e prazos para regularização das deficiências apontadas pelas auditorias.

Referente as auditorias internas, destacamos:

- ✓ Para o exercício 2021, das 8 fragilidades, todas já foram devidamente regularizadas;
- ✓ Para o exercício 2022, das 10 fragilidades, 2 estão em processo de regularização, o que perfaz 20% do total de fragilidades, sendo as demais já atendidas.

Perante as auditorias cooperativas, identificamos o seguinte cenário:

- ✓ Para o exercício 2021, dos 6 apontamentos, todos já foram devidamente regularizados;
- ✓ Para o exercício 2022, as constatações serão avaliadas em trabalhos posteriores.

É fundamental que a instituição continue as tratativas em busca das adequações necessárias, visando assim o aprimoramento do ambiente de controle e negócios da cooperativa, bem como o alinhamento ao arcabouço legal.



Colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários para o perfeito entendimento do presente relatório.

Atenciosamente,

LINEAR AUDITORES INDEPENDENTES S/S  
CRCSC 004159/O-6

Eduardo Augusto Melere  
Contador CRCSC 035.595/O-2